Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____
Data: _____ Hora: _____
Ofício: _____
Aprovado na 30ª SO, realizada
em 03 OUT 2017 sendo
Presidente
EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente
no exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 394 / 2017

Assunto: Manutenção da Sinalização das ciclovias.
Ref: MDCR-63/2017

Bertioga, 03 de Outubro de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Matheus Del Corso Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Bertioga possui um extenso trecho de ciclovia, que corta a cidade desde o bairro do Indaiá até o centro, a ciclovia é essencial para o deslocamento dos munícipes a caminho do seu trabalho, escola ou até mesmo para lazer e pratica de esportes, porém, é de extrema importância também que a ciclovia esteja bem sinalizada, de forma a garantir mais segurança a quem faz uso da mesma.

Sinalização de solo, faixas e placas já seriam de grande valia, no sentido de orientar até mesmo os pedestres e veículos que em muitos trechos acabam por dividir o mesmo espaço.

Isto posto, solicito ao Poder Executivo, e a Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania, e a Diretoria de Trânsito para que adote providencias, para atender a demanda que se apresenta.

Consulto o Douto Plenário, no tocante a permissão do envio de ofício ao Executivo municipal e a diretoria de trânsito.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

MATHEUS RODRIGUES
VEREADOR

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente